



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25046.000861/2013-15

DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2014

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014
CELEBRADO ENTRE O **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA/MA** COMO **LOCATÁRIO** E A SENHORA RAIMUNDA
DE PAULA SILVA COMO **LOCADORA** DE UM IMÓVEL
RESIDENCIAL/COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO POLO
BASE DE BARRA DO CORDA/MA.

PROCESSO Nº 25046.000.861/2013-15.

O **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA/MA**, entidade federal vinculada ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0106-52, com sede na Rua 05 de janeiro, 166 – Jordoá, São Luís-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **DIRCEU ESPÍNDULA DE ANDRADE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF nº. 557.117.153-72, nomeado pela Portaria nº 769, do Ministério da Saúde, de 28 de outubro de 2020, publicado no DOU de 29 de outubro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.797 de 30 de agosto de 2012, do Secretário da SESAI, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a sra. **RAIMUNDA DE PAULA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 045711842012-6 SESP/MA e do CPF nº 425.441.143-04, residente e domiciliada à rua Pedro Braga nº 146 centro na cidade de Barra do Corda/MA, na qualidade de proprietária do Imóvel, objeto deste Contrato, a seguir denominada **LOCADORA**, firmam este Termo Aditivo de locação do imóvel para funcionamento do POLO BASE DE BARRA DO CORDA/MA, conforme processo nº 25046.000.861/2013-15, e de acordo com os dispositivos contidos na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, combinado com o Código Civil Brasileiro, aos quais as partes se sujeitam no uso das atribuições que lhes confere o Contrato Social, acordam em celebrar este **Termo Aditivo**, com a finalidade de alterar a **CLÁUSULA QUARTA** do CONTRATO Nº 002/2014, com fulcro no artigo 57, da Lei 8.666/93 e artigo 51, da Lei 8.245/91, cujas alterações expressam-se abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência constante na **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO Nº 02/2014/DSEI/MA/RAIMUNDA DE PAULA SILVA - Locação do imóvel onde funciona o POLO BASE DE BARRA DO CORDA/MA, por mais 12 (doze) meses, com início em **04 de fevereiro de 2023 e término em 03 de fevereiro de 2024**, com observância ao artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e artigo 51 da Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atender aos encargos deste Termo correrão à conta do exercício na seguinte forma:

- Programa de Trabalho: **173241**
- Fonte de Recurso: **1002000000**
- Natureza de Despesa: **339036**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do Termo Aditivo na Imprensa Oficial será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original passando este Termo Aditivo a fazer parte integralmente do mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes, eletronicamente, este Termo Aditivo, para um só efeito legal.



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda de Paula Silva, Usuário Externo**, em 27/01/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Espindula de Andrade, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena substituto(a)**, em 27/01/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031372493** e o código CRC **E8674D38**.